



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1061

Página 1 de 3

### Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETOS .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1061

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº 2.583 DE, 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR WALDIR PEREIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, **GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **WALDIR PEREIRA**, ocorrido em 05 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **WALDIR PEREIRA** prestou relevantes serviços à municipalidade como servidor público, contribuindo com dedicação e responsabilidade para o desenvolvimento da cidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com sua história e exemplo de vida, emergem como símbolo de uma sociedade lastreada no atributo familiar e amor ao próximo, bem como prestar nossas condolências à família enlutada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Espírito Santo do Turvo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **WALDIR PEREIRA**, em sinal de profundo pesar.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se nos termos do artigo 99 da LOM.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 05 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1061

Página 3 de 3

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**